VEÍCULO DE IMPRENSA OFICIAL • HABILITADO PELA IN TCE-PI 003-18 • TCE - PI

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

"Verba Volant, Scripta Manent"

Órgão de Consulta e Apoio da Rede de Controle da Gestão Pública do Estado

ICP Brasil

ISSN 2527-1911 (Impresso)
ISSN 2594-7923 (Online)

Capital: R$ 7,65 (S/ Remessa) | Caderno Único | Interior: R$ 8,14 (C/ Remessa)

Ano XXIV • Teresina (PI) - Sexta-Feira, 06 de Novembro de 2026 • Edição VDCLXXXIX

Acervo das Edições Arquivado e Protegido em Sala-Cofre do TCE/PI

Id:0E28B19EC13207AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE – PI
AVENIDA JOAQUIM AMÂNCIO RIBEIRO S/N – CENTRO
DIRCEU ARCOVERDE – PIAUI
CNPJ Nº 07.102.106/0001-45

Extrato de Contrato nº. 070/2026-PMDAV
Inexigibilidade de licitação nº 019/2026-PMDAV
Processo Administrativo nº 062/2026-PMDAV
Contrato Administrativo nº 070/2026-PMDAV

CONTRATANTE: Município de Dirceu Arcoverde – PI**,** com sede na Avenida Joaquim Amâncio Ribeiro s/n – Centro - Dirceu Arcoverde– PI, inscrito no CNPJ nº 07.102.106/0001-45 // **CONTRATADO: CARVALHO & LOBAO SOCIEDADE DE ADVOGADOS,** com sede na Avenida Petronio Portela, nº 750 – Fátima – Teresina – PI, inscrita no CNPJ nº 32.197.686/0001-49. // **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A REVISÃO, ATUALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (CTM) DE DIRCEU ARCOVERDE– PI ÀS DIRETRIZES, DA REFORMA TRIBUTÁRIA NACIONAL (EC Nº 132/2023), COM FOCO NO AUMENTO DE ARRECADAÇÃO, JUSTIÇA FISCAL E SEGURANÇA JURÍDICA DO ENTE MUNICIPAL. // VIGENCIA: UM ANO, PRORROGAVEL POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERIODOS. // **VALOR CONTRATADO:** R$ 30.000,00 (trinta mil reais), que será pago em duas parcelas de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo a 1ª parcela 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato e a 2ª parcela na entrega do documento final**.** // **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ISS, ICMS, FPM E REC. PROPRIOS. // **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 74, Inciso III da Lei nº 14.133/2021. // **SIGNATÁRIOS:** Wallace Ramon Café e Silva CPF 670.778.033-68 e Ana Carolina Carvalho Pereira CPF 839.080.993-15.

Dirceu Arcoverde– PI, 04 de novembro de 2026.

Wallace Ramon Café e Silva
Prefeito Municipal

Id:09FEE135A89407AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE-PI
AV. JOAQUIM AMÂNCIO RIBEIRO, S/N, CENTRO
DIRCEU ARCOVERDE-PI
CNPJ: 07.102.106/0001-45

RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de licitação nº 019/2026
Processo Administrativo nº 062/2026

ACOLHO a manifestação da senhora Agente de Contratação Cacilda da Silva Soares Souza, bem como o Parecer da Assessoria jurídica do município, e ainda de acordo com o que determina a Lei 14.133/2021, considerando o que consta do presente Processo Administrativo, para RATIFICAR a **Inexigibilidade de Licitação nº 019/2026**, para contratar a empresa **CARVALHO & LOBAO SOCIEDADE DE ADVOGADOS,** com sede na Avenida Petronio Portela, nº 750 – Fátima – Teresina – PI, inscrita no CNPJ nº 32.197.686/0001-49. // **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A REVISÃO, ATUALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (CTM) DE DIRCEU ARCOVERDE– PI ÀS DIRETRIZES, DA REFORMA TRIBUTÁRIA NACIONAL (EC Nº 132/2023), COM FOCO NO AUMENTO DE ARRECADAÇÃO, JUSTIÇA FISCAL E SEGURANÇA JURÍDICA DO ENTE MUNICIPAL // **VALOR CONTRATADO**: R$ 30.000,00 (trinta mil reais), que será pago em duas parcelas de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo a 1ª parcela 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato e a 2ª parcela na entrega do documento final. Determino que se proceda a contratação e a publicação do devido extrato.

Dirceu Arcoverde - PI, 04 de novembro de 2026.
WALLACE RAMON CAFE E SILVA:67077803368
WALLACE RAMON CAFÉ E SILVA
Prefeito Municipal

Poder Legislativo:

Arraial ..... Pag. 03
Barro Duro ..... Pag. 180
Cajueiro da Praia ..... Pag. 242
Joca Marques ..... Pag. 243
Juazeiro do Piauí ..... Pag. 160
Júlio Borges ..... Pag. 161
Lagoa do Barro do Piauí ..... Pag. 158
Luís Correia ..... Pag. 243
Monsenhor Hipólito ..... Pag. 157
Porto Alegre do Piauí ..... Pag. 154
Prata do Piauí ..... Pag. 244
Redenção do Gurguéia ..... Pag. 03
Riacho Frio ..... Pag. 110
São Francisco do Piauí ..... Pag. 167

Poder Executivo:

Água Branca ..... Pag. 169
Alagoinha do Piauí ..... Pag. 183
Alto Longá ..... Pag. 62
Anísio de Abreu ..... Pag. 105
Antônio Almeida ..... Pag. 204
Aroazes ..... Pag. 97
Arraial ..... Pag. 188
Barras ..... Pag. 185
Batalha ..... Pag. 58
Bertolínia ..... Pag. 187
Boa Hora ..... Pag. 204
Bom Jesus ..... Pag. 182
Bom Princípio do Piauí ..... Pag. 204
Cabeceiras do Piauí ..... Pag. 50
Caldeirão Grande do Piauí ..... Pag. 242
Campo Alegre do Fidalgo ..... Pag. 154
Campo Maior ..... Pag. 183
Capitão de Campos ..... Pag. 105
Caridade do Piauí ..... Pag. 150
Castelo do Piauí ..... Pag. 111
Cocal ..... Pag. 02
Curimatá ..... Pag. 243
Dirceu Arcoverde ..... Pag. 01
Dom Inocêncio ..... Pag. 115
Domingos Mourão ..... Pag. 113
Elesbão Veloso ..... Pag. 205
Flores do Piauí ..... Pag. 07
Francinópolis ..... Pag. 149
Francisco Ayres ..... Pag. 145
Fronteiras ..... Pag. 111
Gilbués ..... Pag. 141
Guaribas ..... Pag. 244
Ilha Grande ..... Pag. 244
Inhuma ..... Pag. 205
Itainópolis ..... Pag. 162
Jaicós ..... Pag. 165
Jatobá do Piauí ..... Pag. 07
Joaquim Pires ..... Pag. 80
Joca Marques ..... Pag. 32
José de Freitas ..... Pag. 52
Juazeiro do Piauí ..... Pag. 88
Júlio Borges ..... Pag. 82
Jurema ..... Pag. 168
Lagoa Alegre ..... Pag. 122
Lagoa de São Francisco ..... Pag. 244
Lagoa do Piauí ..... Pag. 89
Lagoa do Sítio ..... Pag. 119
Luzilândia ..... Pag. 245
Marcolândia ..... Pag. 186
Miguel Alves ..... Pag. 241
Miguel Leão ..... Pag. 123
Milton Brandão ..... Pag. 124
Monsenhor Hipólito ..... Pag. 04
Monte Alegre do Piauí ..... Pag. 126
Nova Santa Rita ..... Pag. 130
Novo Santo Antônio ..... Pag. 242
Pajeú do Piauí (LRF) ..... Pag. 246
Parnaguá ..... Pag. 245
Pau D'Arco do Piauí ..... Pag. 132
Paulistana ..... Pag. 170
Pedro II ..... Pag. 236
Picos ..... Pag. 174
Piracuruca ..... Pag. 177
Piripiri ..... Pag. 81
Porto ..... Pag. 188
Porto Alegre do Piauí ..... Pag. 240
Regeneração ..... Pag. 234
Riacho Frio ..... Pag. 93
Ribeira do Piauí ..... Pag. 81
Santa Cruz do Piauí ..... Pag. 245
Santa Luz ..... Pag. 51
Santo Antônio de Lisboa ..... Pag. 95
Santo Inácio do Piauí ..... Pag. 233
São Braz do Piauí ..... Pag. 97
São Francisco de Assis do Piauí ..... Pag. 232
São Francisco do Piauí ..... Pag. 28
São Gonçalo do Gurguéia ..... Pag. 203
São João da Canabrava ..... Pag. 232
São João da Serra ..... Pag. 03
São João do Arraial ..... Pag. 239
São Julião ..... Pag. 43
São Lourenço do Piauí ..... Pag. 31
São Luís do Piauí ..... Pag. 226
São Miguel do Tapuio ..... Pag. 189
Sebastião Leal ..... Pag. 210
Simões ..... Pag. 208
Simplício Mendes ..... Pag. 88
Socorro do Piauí ..... Pag. 41
Tamboril do Piauí ..... Pag. 41
União ..... Pag. 207
Uruçuí ..... Pag. 206
Várzea Branca ..... Pag. 240
Vera Mendes ..... Pag. 206

Outros:

FESPPI - Federação dos Servidores Públicos Municipais do Estado do Piauí ..... Pag. 243
Hermes Pereira de Oliveira ..... Pag. 115

DISPONIBILIZAÇÃO ELETRÔNICA MERAMENTE PARA FINS DE CONSULTA, SEM VALOR DOCUMENTAL.
(Verificar Edição Escrita para fins de confirmação do material disponibilizado)